



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PROTÓCOLO Nº 545/23
Em: 17.02.23 às 10:28
[Assinatura]
FUNDEJNÁRIO

Ofício nº 13/2023

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI de Coronel Vivida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 77.485.530/001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, na Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, por sua presidente signatária, Mara Regina De Carli, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.792.017-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº603.271.979-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida – Pr, vem à presença de Vossa Excelência com o devido respeito, diante ao Chamamento Público 02/2021, requerer que o mesmo seja prorrogado por 12 meses, conforme plano de trabalho anexo.

Sem mais agradecemos.

Atenciosamente.

MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANDERSON MANIQUE BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA PR

Autorizo, atendidas as
exigências legais

23 FEV. 2023

[Assinatura]
Anderson M Barreto
Prefeito



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Nome da Instituição Proponente: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida | | CNPJ: 77.485.530/0001-00 |
| Endereço: Rua Primo Zeni 765 Bairro São José Operário-Coronel Vivida Pr | | CEP: 85.550-000 |
| Telefone: (46) 3232-2559 | Site: www.apmicvv.com.br | E-mail institucional: apmicv@hotmail.com |
| Banco: 104 | Nº Agência: 4593 | Nº Conta Corrente: 00340-0 |
| Nome do Representante Legal da Instituição Proponente: Mara Regina De Carli | | |
| Função: Presidente | RG: 1.792.017-0 | CPF: 603.271.979-00 |
| Telefone: | Celular: (46) 99905-2954 | E-mail: Mara.rdecarli@gmail.com |
| Endereço Residencial: Rua Desembargador Motta nº 320-centro- Coronel Vivida - Pr | | CEP: 85.550-000 |
| Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço: Larissa Boca Santa | | |
| Função: Assistente Social | RG: 7.135.869-0 SSP Pr | CPF: 126.961.775-13 |
| Telefone: | Celular: (46)99919-7606 | E-mail: Larissa_bocasanta@hotmail.com |
| Formação: Assistência Social | | Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 5368/Pr |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



1 – JUSTIFICATIVA

Considerando a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, organiza a política da assistência por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Considerando que no município de Coronel Vivida, a Proteção Social Básica oferta Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) através de do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

Considerando que o presente Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Coronel Vivida/PR apresenta objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são inteiramente de acordo com o objeto proposto pelo Chamamento Público o qual busca cumprir todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada no ano de 2021.

Considerando que a APMI desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e APMI) na realização em mútua cooperação, desta parceria.

Essa parceria com a sociedade civil se faz necessária para que possamos atender de forma descentralizada o público prioritário, tornando mais próximo do usuário a oferta dos serviços como preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, pois as entidades são reconhecidamente atores importantes para efetivação das políticas públicas do SUAS.

Diante do exposto observa-se através do Plano de Ação apresentado em anexo, onde consta a descrição da infraestrutura, da equipe de profissionais e as atividades



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



desenvolvidas com os integrantes, famílias e comunidade para a viabilidade de sua execução.

Portanto pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido com as Crianças e Adolescentes neste ano que se inicia (2023).

2 - CARACTERIZAÇÃO DA OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida/PR foi fundada em 14 de junho de 1977, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos de caráter filantrópico e de Assistência Social, com sede e foro no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. A APMI tem por finalidade *a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em especial a promoção social da família, assistindo em particular a maternidade, a infância, a adolescência e a terceira idade, através de:*

- I) Promoção da assistência social;
- II) Promoção do voluntariado;
- III) Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
- IV) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- V) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VI) Programas, ações e serviços voltados ao amparo à família nas áreas: social, saúde, educação, formação profissional, de segurança alimentar e nutricional;
- VII) Experimentação não lucrativa de novos modelos socioprodutivos, e de sistemas alternativos de produção, comércio e crédito de estudos e pesquisas;
- VIII) Concentração de esforços na defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a legislação pertinente;
- IX) Implementação de projetos e programas que visem a melhoria da qualidade de vida da família e da população;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



XI) Colaboração técnica e financeira com os poderes públicos e entidades assistenciais, no sentido de promover e assistir as finalidades a que se propõe a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida.

XII) Promover a integração dos seus programas e projetos com órgãos oficiais que atuam no campo social, educacional, ambiental, cultural e da saúde para melhor atendimento às entidades e/ou beneficiários, através de convênios firmados com órgãos públicos.

Para cumprir seu propósito, a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância atua por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a Órgãos do setor público que atuam em áreas afins. Há 46 anos a APMI vem desenvolvendo suas atividades com serviços específicos de assistência social.

Desde a implantação do SUAS a Entidade se adequou ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias atuando na Política de Assistência Social, integrando a rede socioassistencial.

A APMI funciona em complementaridade aos serviços oferecidos pelo Município de Coronel Vivida prestando as ofertas definidas na Tipificação Nacional, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos de idade, atendendo atualmente um montante de 250 crianças e adolescentes.

2.1 - INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS:

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Inscrição

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Registro
Inscrição no CEBAS.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



3 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária dos 06 a 17 anos de idade.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo pautado em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, além do desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Com breve levantamento a cerca desta população na cidade, percebemos que nosso território cresceu também em habitantes, mas que instalada num cenário global ainda podemos localizar uma população que sobrevive através do emprego informal ou até mesmo com a ausência do mesmo, desencadeando múltiplas necessidades e vulnerabilidades, necessitando por vezes dos programas e projetos assistenciais. Podemos ainda observar que crianças e adolescentes são desprovidos, como detectam múltiplos estudos, de políticas de cultura, esporte e lazer, o que poderia amenizar as questões de vulnerabilidade, ou mesmo fortalecer caminhos de autonomia e protagonismo. Desta forma, observando o nosso território, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 06 a 17 anos, fases importantíssimas que merecem amparo da família, da comunidade e do Estado, é de suma importância, para propiciar a este público um espaço de convivência através de intervenções pautadas nas experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



expressão, interação aprendizagem e proteção social no sentido preventivo de situações de risco social.

LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÃO EXECUTADOS O SERVIÇO E A INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado junto a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, situada à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, município de Coronel Vivida/PR.

A entidade conta com uma infraestrutura de: 01 sala de acompanhamento pedagógico e contação de história, 01 sala de uso da oficina de capoeira, 01 sala de vídeo e reuniões, 01 sala de oficina de música e instrumentos musicais, 01 sala de informática, 01 sala de jogos, 01 sala para brinquedoteca, 01 sala de artes e artesanato, 01 quadra de esportes, 01 cozinha e 02 dispensas, 01 refeitório, 01 padaria, e 01 almoxarifado da padaria e dispensa, 01 lavanderia, 01 área coberta, 05 banheiros sendo eles funcionários e para os integrantes, 01 secretaria, 01 sala para psicóloga, 01 cozinha para funcionários, 01 sala dos professores e setor administrativo, 01 sala Assistente Social, pedagoga e reuniões, 01 saguão, 01 almoxarifado, 01 playground e área interativa.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 pela Resolução CNAS nº01/2013 esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado de forma individual e grupal, organizado a partir de percursos, de modo a garantir obtenções progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e violência. A forma de intervenção social a qual é planejada cria situações desafiadoras que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, buscando sempre fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca prevenir o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

(Handwritten signature)



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS A ABAIXO:

| Quantidade | Cargo | Carga Horária |
|-------------------|---|----------------------|
| 01 | Assistente Social | 08h |
| 03 | Auxiliar de Serviços Gerais | 40h |
| 01 | Auxiliar de Cozinha | 40h |
| 01 | Coordenador (a) | 40h |
| 01 | Cozinheira | 40h |
| 01 | Educador Social Recreação | 40h |
| 01 | Educador Social Artes e Artesanato | 40h |
| 01 | Educador Social/Contação de História e Teatro | 16h |
| 01 | Educador Social Capoeira | 8h |
| 01 | Educador Social Informática | 40h |
| 01 | Educador Social Esportes e Jogos de Tabuleiro | 40h |
| 01 | Educador Social de Esportes/Futsal | 24 h |
| 01 | Educador Social Instrumentos, Coral e | 16h |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| | | |
|----|---|-------|
| | Fanfarra | |
| 01 | Educador Social de Violão e Ukulelê | 16 h |
| 01 | Educador Social Acompanhamento Pedagógico | 40 h |
| 01 | Educador Social Brinquedoteca e área interativa | 40 h |
| 03 | Educadora Social Casa Lar | 12X36 |
| 02 | Padeira | 40h |
| 01 | Pedagoga | 40h |
| 01 | Psicóloga | 16h |
| 01 | Motorista | 40h |
| 01 | Secretária | 40h |
| 01 | Assistente Administrativo | 40 h |
| 01 | Auxiliar de Escritório | 40 h |

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida desenvolve no decorrer do ano letivo atividades de caráter exclusivo de assistência social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas como: capoeira, acompanhamento pedagógico, contação de histórias, arte, artesanato, músicas (instrumentos, coral e fanfarra), violão e Ukulelê, informática, esportes e jogos de tabuleiro, futsal, teatro, recreação e brinquedoteca. Entretanto os serviços são ofertados em forma de acompanhamento permanente dos casos atendidos nos Serviços de Referência junto à rede de serviços, através de atendimentos, orientações e apoio às crianças, adolescentes e suas famílias.

É realizada a acolhida e escuta individual voltada para a identificação das necessidades das crianças e adolescentes e de suas famílias.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



O acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados, se dá através de visitas domiciliares, atendimento sociofamiliar, atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, avaliação individual dos casos atendidos para acompanhamento da evolução social e familiar, encaminhamento e acompanhamento para atividades culturais, esportivas e de lazer, encontros culturais com palestras e demais atividades que despertem a vocação profissional resgatando a dignidade, reuniões periódicas com técnicos e profissionais que acompanham os casos junto aos serviços da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, acompanhamento familiar, em grupos de convivência, reflexão e serviços socioeducativos para as famílias ou seus representantes.

PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de idade, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em situação de vulnerabilidade social, beneficiários dos programas de transferência de renda e assistenciais, que estão em situação de fragilidade, que vivenciam algum tipo de violação de seus direitos, como violência física, psicológica, sexual, moral, material e negligência, e também há procura espontânea das famílias.

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Encaminhamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento de demais políticas públicas;
- Encaminhamento de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De 2ª a 6ª feira – das 8 às 17 horas, poderão ocorrer atividades aos finais de semana junto as famílias e as crianças/ adolescentes atendidos.

PARCEIROS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Os principais parceiros são: Município de Coronel Vivida e sociedade civil, os quais trabalham em consonância com a Entidade através de doações e repasses financeiros. A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância está atuando no município de Coronel Vivida/PR, desde o ano de 1977 totalizando 45 anos de trabalho com as crianças, adolescentes e suas famílias, onde se vem desenvolvendo este serviço através de convênio e chamamento público com o município.

4 - OBJETIVOS

OBJETIVO BERAL:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Prestar atendimento socioassistencial
- Fortalecer a função protetiva da família,
- Apoio às famílias;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares;
- Fortalecer a função protetiva da família
- Fortalecer vínculo familiar e comunitário
- Reinserção de crianças e adolescentes ao núcleo familiar
- Acolher e garantir proteção Integral



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Restabelecer vínculos familiares e ou/sociais
- Possibilitar a convivência comunitária
- Preservar vínculo com a família
- Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida

5 - METAS:

METAS QUANTITATIVAS

- Atender no mínimo 150 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, e máximo 280 durante o período de abril de 2023 a abril de 2024, conforme o prazo de vigência deste.
- Manter percentual de 90% de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Manter percentual de 85% de frequência das crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Manter percentual de inserção de no mínimo 50% das vagas do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Manter percentual de 100% de encaminhamento do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à instituição, realizado pelo CRAS;
- 100 % de execução das oficinas/ atividades planejadas – Meta: 100%;
- Percentual médio de 10% de crianças e adolescentes que abandonaram o serviço durante o trimestre;





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



METAS QUALITATIVAS:

- Complementar as ações da família e comunidade, na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
 - Avaliar a percepção de alterações positivas nas atitudes das crianças e adolescentes, tais como autonomia, protagonismo, participação e autoestima;
 - Avaliar as contribuições das oficinas no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, na perspectiva de ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Mediar acessos a benefícios e serviços socioassistenciais nos territórios.

As metas qualitativas e quantitativas serão aferidas através de visitas em loco, realizadas pelo fiscal e pela comissão de monitoramento e avaliação. Ao final da parceria a entidade deverá entregar avaliação de resultados para comissão.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



6 - METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será desenvolvido para até 280 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, de segunda-feira à sexta-feira, através de grupos (coletivos), sendo das 8:00 às 17:00 horas, de forma ininterrupta.

Será oferecida alimentação diária sendo: café da manhã, lanche e almoço (período da manhã) e almoço e lanche (período da tarde).

Nos grupos do SCFV serão desenvolvidas atividades planejadas, que considerem as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

AÇÕES PROPOSTAS

A APMI presta serviços de proteção básica a integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ação social que proporciona alimentação, higiene pessoal, e atividades de convivência social, direito de ser e participação, em conformidade com os padrões mínimos de qualidade estabelecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Para o desenvolvimento das atividades conta com uma equipe composta por:

| Quantidade | Cargo | Carga Horária |
|------------|-----------------------------|---------------|
| 01 | Assistente Social | 08h |
| 03 | Auxiliar de Serviços Gerais | 40h |
| 01 | Auxiliar de Cozinha | 40h |
| 01 | Coordenador (a) | 40h |
| 01 | Cozinheira | 40h |
| 01 | Educador Social Recreação | 40h |
| 01 | Educador Social Artes e | 40h |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| | | |
|----|---|-------|
| | Artesanato | |
| 01 | Educador Social/Contação de História e Teatro | 16h |
| 01 | Educador Social Capoeira | 8h |
| 01 | Educador Social Informática | 40h |
| 01 | Educador Social Esportes e Jogos de Tabuleiro | 40h |
| 01 | Educador Social de Esportes/Futsal | 24 h |
| 01 | Educador Social Instrumentos, Coral e Fanfarra | 16h |
| 01 | Educador Social de Violão e Ukulelê | 16 h |
| 01 | Educador Social Acompanhamento Pedagógico | 40 h |
| 01 | Educador Social Brinquedoteca e área interativa | 40 h |
| 03 | Educadora Social Casa Lar | 12X36 |
| 02 | Padeira | 40h |
| 01 | Pedagoga | 40h |
| 01 | Psicóloga | 16h |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| | | |
|----|------------------------------|------|
| 01 | Motorista | 40h |
| 01 | Secretária | 40h |
| 01 | Assistente Administrativo | 40 h |
| 01 | Auxiliar de Escritório | 40 h |

TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO:

Anualmente será elaborado cronograma de execução das atividades, pelos educadores, onde serão planejadas atividades que envolvam o reconhecimento da realidade dos territórios, as possibilidades e formas de funcionamento locais, bem como o alinhamento desse planejamento aos objetivos e aspectos fundamentais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em especial os Eixos, temas e sugestões de trabalho;

Mensalmente será realizada reunião de equipe, trazendo elementos importantes que foram observados nos encontros, levantando as demandas, necessidades e sugestões a serem trabalhadas para atingir os objetivos esperados.

Elaboração de relatórios: Trata-se de relatórios bimestrais do número de integrantes atendidos para apreciação do CRAS e mensal, e anual das atividades para o gestor da parceria, contendo informações relevantes e comprobatórias da efetivação do plano de trabalho.

Abertura e alimentação de prontuários: Cada usuário terá um prontuário que será alimentado com informações de acontecimentos individuais, familiares e coletivos, de forma que as ações realizadas com o usuário fiquem disponíveis à atual equipe e, em caso de mudanças na equipe, possa haver continuidade do trabalho realizado com os atendidos.

Encaminhamentos: A Equipe Técnica realizará encaminhamentos dos usuários para a rede de garantia de direitos de acordo com a necessidade.

Informações e Orientações: Os usuários serão orientados quanto aos seus direitos todos os meses.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



TRABALHO COM USUÁRIOS:

Entre estas atividades estão:

- Oficina de informática: visa instigar o conhecimento e aprimorar as habilidades dos integrantes na área de tecnologia da informação.

Para os integrantes com faixa etária de 6 a 9 anos serão utilizados métodos pedagógicos, lúdicos e interativos, envolvendo pesquisas e jogos na internet e computador, sites para o público infantil, também os programas básicos do sistema operacional.

Para os integrantes com faixa etária de 09 a 17 anos será utilizado o método de ensino CGD que trabalha o pacote Office (Word, PowerPoint e Excel) e introdução ao Windows 10; sites e aplicativos para ampliar a agilidade na digitação. Sendo assim, os integrantes terão acesso às tecnologias que facilitarão atividades do dia a dia, inserindo noções básicas de informática e preparando-os para a vida profissional.

- Oficina de arte e artesanato: Com a finalidade de oferecer a oportunidade de aprender a arte e o artesanato de maneira que estimule a criatividade e habilidades dos integrantes, através da manipulação e da transformação de materiais, a arte e o artesanato promoverão estímulos no desenvolvimento do potencial de cada um, explorando a ligação de diferentes linguagens, não somente a manual e visual, mas a de interpretar, compreender, com isso objetivando sempre o respeito ao trabalho coletivo.

Para isso serão desenvolvidos os conteúdos: desenho livre; pintura e recorte; cores primárias, secundárias, neutras com desenho; desenho pontilhado; confecção de lembranças; confecção de porta anel com papelão e retalhos; colagens; trabalhos com E.V.A.; fantoche; colagem com sementes; continuação do projeto de origami; porta retrato; massa de modelar; artesanato com palito de picolé; artesanato com palitos de churrasco; artesanato com prato de papelão; artesanato com lã.

- Oficina de música: A oficina terá como foco o ensino da música, a partir de conceitos básicos e programados para a faixa etária dos integrantes, com o objetivo de conscientiza-los quanto aos conceitos e benefícios decorrentes do estudo da música, pois seu estudo beneficia no desenvolvimento no âmbito intelectual e emocional, ajudando na concentração e aprendizado das outras áreas de suas vidas.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



As atividades irão abordar as notas musicais, solfejos, exercícios de ritmo usando a percussão corporal, baseadas em metodologias de educadores musicais. Abrange a musicalização através do ensino de instrumentos como teclado, escaleta, lira, violão e instrumentos de percussão (tambores para acompanhamento e composição da fanfarra), bem como o uso da voz. Após alguns conceitos básicos já reconhecidos, focamos na formação de um grupo musical de instrumentos, coral e fanfarra visando apresentar resultados na execução das práticas aplicadas durante os dias da oficina.

- Oficina de violão e Ukulelê: O objetivo da oficina é de estimular e incentivar o gosto musical, desenvolvendo a inteligência e a socialização através das aulas em grupo. Através da oficina busca-se o desenvolvimento dos conhecimentos musicais com o ensino melódico, harmônico e rítmico.

A prática do violão exercita a coordenação motora, desenvolve raciocínio e concentração, promove autoexpressão e mexe muito com a autoestima.

A prática do ukulelê desenvolve coordenação motora necessária para a execução de músicas simples e intermediárias, além de potencializar aptidões musicais nos integrantes.

As atividades desenvolvidas serão: Ensinar a identificar as notas do violão e do ukulelê, ensinar a leitura das cifras (memorização), estudo de escalas, Projeto Musicoteca, apresentações dos resultados na execução das práticas aplicadas durante os dias da oficina.

- Oficina de Teatro: Promover a conscientização e a valorização do integrante por meio da arte, potencializando a presença do ator em cena, fortalecendo o comprometimento e a qualidade artística, possibilitando a ampliação e aplicabilidade de suas dimensões profissionais, cognitivas, artísticas, e poéticas por meio de atividades com dinâmicas multissensoriais, com o auxílio das técnicas teatrais, provocando a expansão da consciência, o refinamento da expressividade e movimentos e a consolidação do amadurecimento e do auto descobrimento do ser humano.

As atividades desenvolvidas serão: Qual é o objeto; continue a história; represente facilmente o sentimento retirado da caixa; confecção de dedoches e fantoches com criação de histórias; siga o mestre; músicas com coreografias; colagem



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



de figura representando sentimentos e desenhos; dinâmicas de socialização e interação com o grupo; Encenações, dramatizações e apresentações.

- Acompanhamento pedagógico: A oficina visa acompanhar a criança e o adolescente no processo de desenvolvimento, sendo uma estratégia de orientação, promovendo melhora significativa do integrante. O acompanhamento pedagógico aumenta a autoconfiança, melhora a compreensão, auxilia nas dificuldades, possibilita a compreensão do contexto social e facilita a organização dos estudos do integrante.

Os conteúdos trabalhados serão, dinâmicas, bingo com letras, sílabas e palavras; iniciação da compreensão das sílabas; alfabeto móvel; leitura de livros; alfabetização; gramática; números; sequência numérica; operações básicas; leitura e produção de texto, projeto Vem Ler na Praça.

- Contação de História: A oficina é uma forma lúdica de transmissão de conhecimento e um estímulo a imaginação, por auxiliar no desenvolvimento físico, cognitivo, e sócio emocional dos integrantes, resgatando valores necessários para o estabelecimento de uma convivência harmoniosa, compreendendo e construindo o mundo onde vivem. Assim, associando suas próprias vivências resgatando memórias afetivas.

Enfocar o ato de contar história como uma das possibilidades de se criar vínculos afetivos, transmitir valores, estimular a aprendizagem e desenvolver a imaginação. Contar histórias enriquece o mundo interior além de desenvolver o hábito de ouvir, o prazer de ler buscando sempre outras, as mesmas e novas histórias, acumulando assim conhecimentos preciosos para a qualidade de vida.

As atividades irão abordar histórias bíblicas; histórias com moral; histórias com princípios; filmes e desenhos animados.

- Brinquedoteca e área interativa: um espaço diferenciado para brincar, explorar e conviver, possibilitando o acesso a lazer e cultura, compondo uma variedade de brinquedos, jogos, e atividades, onde o lúdico é trabalhado através de brinquedos e brincadeiras tradicionais resgatados de nossa cultura.

Com o objetivo de proporcionar um ambiente lúdico adequado à recreação, cultura e lazer, bem como, um espaço de aprendizagem e convivência, articulando atividades que visem à prevenção de situações de risco, contribuindo com enriquecimento de vínculos familiares e comunitários, Compondo um local orientado a



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



ser um ambiente de convivência social, respeito e recreação, trabalhando regras, valores e atitudes que reflitam sobre a autonomia e o exercício da cidadania, fazendo do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística formas privilegiadas de expressão, interação e participação social, favorecendo o equilíbrio emocional para crianças e adolescentes;

As atividades desenvolvidas serão: brinquedos e brincadeiras; oficina de brinquedos; casinha lúdica; educando com horta viva; brinquedoteca; parquinho; brincando ao ar livre e datas comemorativas.

- Oficina de esporte e Jogos de tabuleiro:

* Esporte: O esporte é importante na formação do caráter porque desenvolve a sociabilidade (função do conjunto), respeito às regras (limites), empenho (essencial para o sucesso) e o modo de lidar com a vitória e a derrota além de estimular o desenvolvimento motor, cognitivo, físico e social.

Serão desenvolvidas as atividades de basquetebol, Voleibol, e tênis de mesa.

* Jogos de tabuleiro: estimulam e desenvolvem habilidades essenciais como comunicação verbal, raciocínio lógico, atenção, a concentração e a interação social. Eles ajudam também no fortalecimento da paciência e respeito necessários para o desenrolar da atividade.

Serão desenvolvidas as atividades: Xadrez, Uno, Trilha, Cai não Cai, pega varetas, general, detetive, Sabonete (cartas), macaquinho, rouba monte, Dominó, quebra cabeça, damas, chiscica, mancala, dedo bol, acerte o alvo, corpo humano, jogo da velha, bolinha de gude, banco imobiliário, perguntas e respostas, charadas, batalha naval, topa certo, ludo, garrafa da verdade esportiva, bingo.

Oficina de futsal: ampliar possibilidades de movimentação, por meio de uma grande variedade de experiência, atingindo um alto grau de habilidade e eficiência nos gestos específicos do futsal, assim como no aprendizado do seu sentido e significado.

Serão desenvolvidas as atividades de compreensão das fases do futsal, fundamentos do futsal; regras, técnicas, domínio de bola, passe, dribles e recepção, controle de bola, através de aulas teóricas e práticas.

Oficina de Recreação: A recreação é uma ferramenta importante no desenvolvimento da criança e do adolescente nos âmbitos afetivo, cognitivo, motor,



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



linguístico e moral com objetivo de estimular o potencial lúdico, promover a sociabilidade através de jogos e brincadeiras

As crianças e adolescentes participarão de atividades em grupo e individuais, assim se socializando e interagindo.

Os integrantes participarão da ludicidade, atividade recreativa orientadas e direcionada, que constarão de gincanas, jogos atrativos e cooperativos de inclusão, interação e socialização, brincadeiras de aproximação, em grupo e dinâmicas.

As atividades desenvolvidas serão: Acerte o alvo, adoleta, amarelinha, alerta, arranca-rabo, arremesso de bambolê, balança, bambolê de guerra, bandeirinha arreou, bate e corre, bilboquê, boquinha, boca de forno, boliche, boliche cego, bolinhas de sabão, bruxa/caçador; cama elástica, cabo de guerra, carneirinho/carneirão, carrinho de mão, cama de gato, cinco marias, ciranda, circuitos, cobrinha, corda com provas, corre cotia, corrida dos cadarços, corrida ao contrário, corrida dos sentados, dança da cadeira, estátua, elefantinho colorido, gato e rato, guerra de balão de água, jogar sério, jogar queimada, morto vivo, ovo podre/ovo choco, passa anel, passa balão pelas costas, passa ou repassa, pega-pega, peteca, perna de pau, pila corda, pula elástico, rebolar com bambolê, sempre alerta, sombra, telefone sem fio, toca.

- Oficina de capoeira: A oficina de capoeira promove o movimento e ritmo do corpo, através de movimentos espontâneos, promovendo interação entre os participantes.

Os conteúdos trabalhados contemplam conhecer a história e evolução da capoeira e sua relação com a sociedade, identificar os fundamentos e rituais da capoeira regional, vivenciar aulas práticas da capoeira, compreender os principais métodos de treinamento, assim como aplicação das qualidades físicas.

- Evento Show de Talentos: tem por objetivo descobrir novos talentos, divulgar habilidades artísticas, promover entretenimento e cultura e fortalecer vínculos entre integrantes, famílias e Entidade. Poderão participar do evento os integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos interessados em mostrar suas habilidades, abrindo espaço para manifestações artísticas e culturais.

- Projeto Momento Cívico: Tem o objetivo de resgatar o habito cívico e as datas comemorativas contribuindo para melhoria da disciplina e de boas maneiras dentro da Entidade, permitindo que os integrantes conheçam verdadeiramente os hinos.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Como ponto culminante deste projeto será realizado um momento de confraternização com apresentações culturais produzidas pelos integrantes em conjunto com os Educadores, sendo aberto a comunidade.

Ressalta-se que o projeto se destaca através do exercício da cidadania na Entidade e a valorização dos integrantes através de participação, assim como, a transmissão de valores éticos como respeito, socialização e participação.

- Projeto Campeonato Interno de Futsal: Trata-se de uma iniciativa que privilegia o incentivo a prática esportiva, visando a socialização, a interação, o bem-estar social e a uma qualidade de vida saudável, entre os integrantes da Entidade.

- Projeto Campanhas de Prevenção 2023: Com o objetivo de informar, prevenir e proteger crianças e adolescentes de forma dinâmica e integrativa onde esses possam ter conhecimento de seus integrantes, buscando por consequência melhoria na auto percepção quanto aos variados tipos de violação de direitos, promover também a empatia e progresso nas relações interpessoais. Temas a serem trabalhados: Dia Nacional de Combate ao Bullying; Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes; Dia Mundial Contra Trabalho Infantil; Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio; Combate da Violência Contra a mulher.

- Projeto Psicoeducação Parental: Proporcionar apoio parental de modo que estes possam sanar dúvidas sobre educação, desenvolvimento Psicossocial e afetivo das crianças e adolescentes participantes do SCFV.

TRABALHO COM A FAMÍLIA:

Reuniões: Serão realizadas, periodicamente, reuniões com os pais ou responsáveis dos participantes, a fim de discutir temas e assuntos que promovam a orientação sobre os direitos, fortalecimento de vínculos familiares e estabelecer vínculos entre a família e entidade, bem como, formas de identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, e perceber como se organizam. Far-se-á avaliação do serviço, onde a família e os participantes dos grupos irão avaliar o serviço e terão espaços para expor suas críticas, observações e sugestões para melhoria do serviço.

Acolhida/Orientação: As famílias terão acesso à ambiência acolhedora, na qual serão acolhidas suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; receberão



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



orientações e, quando necessário, serão encaminhadas para acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais. Será assegurada sua privacidade.

Evento Familiar: serão realizadas atividades que envolverão às famílias e os integrantes.

TRABALHO NO TERRITÓRIO:

Fortalecimento de redes sociais de apoio: A Equipe técnica irá articular com a rede de garantia de direitos do território para o acesso dos usuários em atividades culturais, esportivas, de lazer entre outras de acordo com a necessidade dos participantes do Serviço.

7 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA:

| Objetivos | Atividades | Periodicidade das Atividades | | | |
|--|---|------------------------------|---------|-----------|--------|
| | | Diária | Semanal | Quinzenal | Mensal |
| 1. Prestar atendimento socioassistencial | 1.1 Ofertar o Serviço de Convivência 06 a 15 | X | | | |
| | 1.2 Ofertar o Serviço de Convivência 15 a 17 | X | | | |
| | 1.3 Promover acesso aos demais serviços setoriais | X | | | |
| | 1.4 Fortalecer a função protetiva da família | X | | | |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| | | | | | |
|---|---|---|--|---|---|
| 2. Apoio às famílias | 2.1 Encontros com famílias | | | X | X |
| | 2.2 Palestras | | | X | X |
| | 2.3 Reuniões | | | X | X |
| | 2.4 Intervenção/Visita domiciliar | X | | | |
| 3. Prevenir a ruptura de vínculos familiares | 3.1 Promover espaços para troca de experiências | | | X | |
| | 3.2 Reuniões | | | X | X |
| | 3.3 Palestras | | | X | X |
| | 3.4 Encontros | | | X | |
| 4. Fortalecer a função protetiva da família | 4.1 Grupos | | | X | X |
| | 4.2 Palestras | | | X | X |
| | 4.3 Encontros | | | | X |
| 5. Fortalecer vínculo familiar e comunitário | 5.1 Reuniões | | | X | |
| | 5.2 Acompanhamento | X | | | |
| | 5.3 Escuta | X | | | |
| | 5.4 Intervenção | X | | | |
| 6. Reinserção de crianças e adolescentes ao núcleo familiar | 6.1 Atendimento psicossocial | X | | | |
| | 6.2 Atendimentos em grupos | | | X | |
| | 6.3 Atendimento psicológico | X | | | |
| | 6.4 Orientação e acompanhamento | X | | | |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| | nto | | | | |
|--|--|---|---|---|---|
| 7. Acolher e garantir proteção Integral | 7.1 Atendimento psicossocial | X | | | |
| | 7.2 Atendimento psicológico | X | | | |
| | 7.3 Articulação com a Rede de Proteção | X | X | X | X |
| | 7.4 Orientação e acompanhamento | X | X | X | X |
| 8. Restabelecer vínculos familiares e ou/sociais | 8.1 Grupos | | | X | |
| | 8.2 Reuniões | | | X | X |
| | 8.3 Palestras | | | X | |
| | 8.4 Visitas | X | | | |
| 9. Possibilitar a convivência comunitária | 9.1 Articulação com a rede | X | | | |
| | 9.2 Apoio e fortalecimento | X | | | |
| | 9.3 Campanhas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social | | | | X |
| | 9.4 Articular as políticas públicas | X | | | |
| 10. Preservar vínculo com a família | 10.1 Encontros | | X | | |
| | 10.2 Reuniões | | | X | X |
| | 10.3 Palestras | | | X | X |
| | 10.4 Grupos | | | X | X |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| | | | | | |
|--|---|---|--|---|---|
| 11. Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida | 11.1 Grupos | | | X | X |
| | 11.2 Atendimento psicossocial | X | | | |
| | 11.3 Atendimento psicológico | X | | | |
| | 11.4 Acesso a serviços socioassistenciais | X | | | |

8 - FONTES DE RECURSOS

| | Valor total anual dos Recursos R\$ |
|---|------------------------------------|
| a) Fontes de Recursos da OSC | |
| b) Governo Federal | R\$250.000,00 |
| c) Governo Estadual | R\$ 137.227,62 Nota paraná |
| d) Governo Municipal | R\$ 830.241,38 |
| e) Doações ou Contribuições Individuais | R\$ 100.898,66 |
| f) Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais | |
| g) Entidades Religiosas | |
| h) Vendas de Produtos e Serviços | R\$ 135.688,12 |
| i) Outros. Quais? Colaboração da Entidade Mantenedora do Menor Aprendiz no Banco do Brasil (Assinatura de Educação Familiar e Social do Paraná) | |
| j) Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade | |
| TOTAL | R\$ 1.454.405,57 |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



9 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O presente projeto será monitorado e avaliado pela Comissão e Monitoramento e Avaliação e também pela diretoria da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, fazendo parte do plano municipal de monitoramento e avaliação de ações. O plano de monitoramento e avaliação será executado através de relatório mensal contendo prestação de contas pedagógica e financeira, visitas – in loco – reuniões, contatos informais, visitas domiciliares, aplicações de formulários, abordagens e observações, considerando-se as metas propostas e metas atendidas, os padrões mínimos de qualidade, a eficiência e eficácia das ações e os resultados alcançados. Sempre que houver necessidade de ajustes nas ações/atividades ou adequações de estruturas prazos e metas haverá intervenção e monitoramento da equipe. No final do período deste projeto medir-se-á os resultados e serão divulgados, no relatório junto aos órgãos afins, conselhos e gestores das três instâncias governamentais, usuários e sociedade em geral. Ademais será também disponibilizado para os integrantes do Serviço de Convivência um questionário próximo ao final do ano letivo, para que os mesmos possam fazer uma avaliação de como foi o andamento do projeto no decorrer do ano, avaliando pontos positivos e negativos.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

| <u>Metas quantitativas</u> | |
|--|---------------------------|
| Número de usuários inscritos no serviço | 280 |
| Taxa de frequência mensal | 80% de frequência mensal. |
| Número de usuários em situação prioritária | 150 |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| <u>Metas qualitativa</u> | |
|---|--|
| Redução da ocorrência da situação de vulnerabilidade social | Prevenir possíveis ocorrências de situação de risco social, promovendo acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, disponibilizando para usuários o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 16 a 17 anos de idade. |
| Retorno e permanência de jovens para escola | Será feito acompanhamento semanal, mensal, contato telefônico e pessoal, nas instituições de ensino, visando à permanência e a evasão escolar desses adolescentes |
| Aumento da convivência familiar e do fortalecimento dos vínculos familiares | Através de relatórios mensais, visitas domiciliares e contato direto com família |
| Redução da ocorrência da situação prioritária em adolescente | Acompanhamento através de visitas domiciliares e atendimentos, com encaminhamento para demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, com envios de relatórios psicossocial, relatório psicológico e relatório social. |
| Redução de ocorrência de situações de riscos sociais | Visitas domiciliares, atendimento psicossocial, |



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



| | |
|--|--|
| | atendimento psicológico, acompanhamento para demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e encaminhamento para os Serviços de Convivência. |
|--|--|

Nome: Larissa Boca Santa

Formação/Registro no Conselho: Assistente

Social – CRESS 5368/PR

Telefone: (46) 99919-7606

E-mail: Larissa_bocasanta@hotmail.com

Nome: Ducelia Mara Sabadin Hensel

Formação/Registro no Conselho: Administração de Empresas

Telefone: (46) 99981-8045

E-mail: duceliamsh@hotmail.com

MARA REGINA DE CARLI

PRESIDENTE

CPF: 603.271.979-00



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº

Nome: _____

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR ANUAL |
|----------|--|-----------------------|
| CUSTEIO | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 632.500,00 |
| | 3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária | R\$73.000,00 |
| | 3.1.90.13.1 FGTS | R\$ 68.000,00 |
| | 3.1.90.11.43 13º SALÁRIO | R\$ 58.000,00 |
| | 3.1.90.11.46 FÉRIAS | R\$ 58.000,00 |
| | 3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional | R\$ 22.000,00 |
| | 3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas | R\$ 16.000,00 |
| | 3.3.90.30.16 material de expediente | R\$ 10.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 937.500,00 |

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023.



MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE
CPF:603.271.979-00

TABELA EXPLICATIVA

| | |
|---|-----------------------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS RECURSOS HUMANOS SALÁRIOS INSS FGTS IRRF FÉRIAS 1/3 FÉRIAS 13º SALÁRIO | R\$ 927.500,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | R\$ 937.500,00 |

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023.



MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE
CPF:603.271.979-00



**Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância**
Coronel Vivida - PR



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE (REPASSE)

| | | | | | | |
|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| META | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO |
| EXERCÍCIO | 2023 | 2023 | 2023 | 2023 | 2023 | 2023 |
| VALOR | R\$ 78.125,00 |
| META | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
| EXERCÍCIO | 2023 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2024 |
| VALOR | R\$ 78.125,00 |

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023.

MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE
CPF: 603.271.909-00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Primo Zeni, nº 765 - Vila Operária, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **Mara Regina De Carli**, inscrita no CPF nº 603.271.979-00 e RG nº 1.792.017-0 SSP/PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021 que tem como objeto a **formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronel Vivida - PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência**, nos termos da sua Cláusula Quarta – Vigência do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024**, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), totalizando para este a quantia de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 2.490.032,63 (dois milhões quatrocentos e noventa mil e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.04.04 08:38:21 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Mara Regina De Carli
Mara Regina De Carli
Presidente da Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância de Coronel
Vivida - APMI.
ENTIDADE

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR
Aditivo nº 17 – contrato nº 1420219 – Pregão Eletrônico nº 1042019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR. Contratada: FKC SUPRIMENTOS LTDA ME. CNPJ nº 22.371.010/0001-78. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vitor Hugo Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, inseridas mais 03 (três) empresas: LSF MASTROZI, SCS CRIBOVIZ e Carmel. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 05 de abril de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Contrato nº 262022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR. Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA. CNPJ nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está em conformidade com o plano de trabalho e o cronograma de execução, tendo em vista que o prazo de execução e vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme o item 12.1 do Edital nº 02/2022, em sua redação original, e o prazo de execução e vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme o item 12.1 do Edital nº 02/2022, em sua redação original, e o prazo de execução e vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme o item 12.1 do Edital nº 02/2022, em sua redação original. Coronel Vívica, 04 de abril de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
 Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onça se 18 INSTITUTO MÉDICO NOBSA VIDA DE CORONEL VÍVICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.762.807/0001-19. Lata-se: INSTITUTO MÉDICO NOBSA VIDA DE CORONEL VÍVICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.762.807/0001-19. Coronel Vívica, 04 de abril de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
 Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onça se 18 ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.762.807/0001-19. Lata-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.762.807/0001-19. Coronel Vívica, 04 de abril de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023
 PROCESSO Nº. 37/2023

Dispensado da Senhora Prefeita Municipal.

Considerando a informação prestada pelo Departamento Controlador, através do ofício nº 52/2023, datado em 03/04/2023, referente à existência de orçamento anexo no corrente exercício financeiro (2023), com a finalidade de realizar a obrigação decorrente da aquisição solicitada no ofício nº 17/2023 da Secretaria Municipal de Administração, datado em 31/03/2023, a levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do parecer jurídico nº 04/2023 datado de 05/04/2023, que declarou dispensada de licitação a aquisição sob reserva, com fulcro no artigo 34, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993. RATIFICO a contratação da empresa denominada GOVERNANÇABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 06.165.940/0001-01, situada na Rua João Pessoa, nº 1133, Bairro Vello, Município de Coronel Vívica - PR, por intermédio do processo de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares por prazo determinado com atualização e com suporte técnico e manutenção mensal dos sistemas, pelo valor total de R\$ 30.108,94 (Cinquenta mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, conforme consta o parecer jurídico. Público-ec.

Clevelândia, 05 de abril de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
 Prefeita Municipal

Dispensado por Rôney Ivan Molinari

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 080/2023

Concede licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora JULIANE FERREIRA SILVA, em 09 (nove) dias, com fundamento no Artigo 150 do Lei Municipal nº 2401/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora JULIANE FERREIRA SILVA, em 09 (nove) dias, com fundamento no Artigo 150 do Lei Municipal nº 2401/90, e suas alterações.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 05/04/2023 findando em 13/04/2023 sendo que no dia 08 seguinte deverá e servidora, imediatamente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
USAG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que terá realizado licitação no dia 18/04/2023, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, no modalidade de Pregão Eletrônico, através do Sistema de Compras Governamentais, em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou que tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de rescalço, vulcanização, alinhamento e geometria, balanceamento, câmbio e alinhamento de eixo para veículos, noção e conserto de pneus, para fins de atendimento a toda frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBJETO: Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do internet, pelos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <https://portal.clevelandia.pr.gov.br> mediante fornecimento de senha solicitada através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone (41)3252-8007.

Clevelândia, 05 de abril de 2023.
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
 PREGOIRO

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº130/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Avaliadora para fins de Análise na Prova de Concurso - POC, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023 e dá outras providências.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que, na data 28 de Março de 09 horas e 30 minutos ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº018/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial ao item 17;

- 17.1. Definido um vencedor provisório, o mesmo deverá submeter a solução ofertada e uma avaliação conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, conforme orientações de Nota Técnica nº 04/2008/TCU, visando alta segurança mínima a contratação, conforme previsto na Lei de Licitações.
- 17.2. A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pelo Pregãoiro.
- 17.3. A Prova de conceito será realizada pela Comissão Especial Avaliadora que será designada por ato de Prefeita Municipal, após a definição do vencedor provisório.
- 17.4. A prova de conceito deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da empresa prontamente designada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente.
- 17.5. Ao final de Prova de Conceito – POC, a Comissão Especial Avaliadora, especialmente nomeada e designada, registrará em Ata o resultado e encaminhará ao Pregãoiro e a sua Equipe de Apoio.
- 17.6. A PROPOZENTE que concordar para análise não participando em dia e hora previamente agendadas para a realização de Sessão Pública de Prova de Conceito – POC, será automaticamente reprovaada pela Comissão avaliadora.
- 17.7. Caso a primeira colocada não atenda aos requisitos do Termo de Referência conforme regras aqui estabelecidas, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta adequada ou ser considerada inexistente a licitação.

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação de Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 024/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2023, que tem como objeto a "Contratação unificada de empresa prestadora de serviços e práticas para fornecimento de mecanismo logístico no modo de fornecimento de uso de sistemas de computador em nuvem integrado, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 09 de novembro de 2020, para suprir a necessidade da Administração Municipal nas áreas de Saúde e Administração Geral. Câmara de Clevelândia, incluindo infraestrutura em nuvem e fornecimento de sistemas de gestão visando prover as rotinas de toda a administração pública municipal, no modo de fornecimento de uso de sistemas de computação em nuvem, para atendimento de necessidade da Administração Municipal em todas as áreas do município e da Câmara. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento do sistema, como migração de dados, implementação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem do sistema em data center e todas as demais condições estabelecidas neste instrumento por meio de Processo Licitatório Comparativo.

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM nomeadas as seguintes pessoas para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

| Membros | Departamento | Sala | Data / Horário Aprox. |
|--|--|-------|---|
| Aryes Turbio da Silva Machado | Compras | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Cleusa Aparecida da Fonseca Camargo de Freitas | Compras | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Rosiane Ramos | Secretaria de Educação | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Denise de Ávila Patrício | 1 | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Rodrigo Mendes | Licitação | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Alex Guesser | Licitação | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Edson Luiz Modena | Licitação | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Fernanda Caroline Odorski | Licitação | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Felipe Faoro | Secretaria Municipal Assistência Social | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Tatiane Fortunati | Secretaria de Obras e Viação | 1 e 2 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 e 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Claudia Fitzkowski | Secretaria de Obras e Viação | 1 e 2 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 e 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Patrícia da Silva Mattos | Secretaria Municipal de Saúde | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Francielen Senhor | Secretaria Municipal de Saúde | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Mariucia Gonzaga de Freitas | Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMA | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Bruna Horana Kleinung Michelin | Secretaria Municipal de Agricultura | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Ana Paula Zelanino | Frotas | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Leonardo Pires Taniati | Frotas | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Evandro Paulo Guotman | Recursos Humanos | 2 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Edvardo da Silva Corvelan | Recursos Humanos | 2 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Rodrigo Coelho Neves | T.I. Informática | 3 e 4 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 e 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Ezequiel Scheffer Gomes | T.I. Informática | 3 e 4 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 e 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |

| | | | |
|--------------------------------------|--|---|---|
| | | | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Thomaz Henrique Loyola | Contabilidade | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Carli Vitoni Fortunati Fort | Contabilidade | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Ana Letícia Carneiro Bochi | Empenho | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Paulo Roberto Lindner | Tesouraria | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Bruna Felipe Sebastião Dos Santos | Tesouraria | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Adriane Aparecida Gustmann | Empenho | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Lucia Jacirni Pruvos Tonati | Secretaria de Administração e Finanças | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| João Gabriel Inácio Cornelli | Chefe de gabinete | 1 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Silas Fridor Friesen | Tributação | 2 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Camilla Ingrid Machado | Tributação | 2 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Jonas Santos de Paula | Tributação | 2 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Nevo Domingos Pagnola | Tributação | 2 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Enilde de Fátima de Avelar Sartore | Tributação | 2 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Cristiano Luiz Loureiro | Tributação | 2 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Roberto Ponce | Tributação | 2 | 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
| Claudete Teresinha Copini Valdamerri | Câmara de vereadores | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 e 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |

| Onide Aparecida Lamo | Câmara de vereadores | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 e 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |
|------------------------|----------------------|---|---|
| Juliana Poggioli Resil | Câmara de vereadores | 1 | 11/04/2023 entre 08:00 e 12:00 e 12/04/2023 entre 08:00 e 12:00 |

Art. 3º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previstas no Edital, do Processo Licitatório nº 024/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Art. 4º. A Prova de Conceito terá início no dia 11 de Abril de 2023.

Art. 5º. É essencial a participação dos servidores acima nomeados, o tempo de duração da avaliação pode variar de acordo com o departamento e os módulos a serem apresentados deverão esses servidores apresentarem-se para a prova de conceito. Em caso de não participação mandar antecipadamente justificativa por escrito a Prefeita Municipal ou atestado jurado do RH com explicações sobre o não comparecimento.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº079/2023

Institui e regulamenta o serviço de transporte coletivo urbano, gratuito, de passageiros, do Município de Clevelândia, denominado **PASSE LIVRE**, e dá outras providências.

Considerando que o transporte público é um direito essencial, previsto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, assim, o transporte público é claramente uma necessidade para que se tenha acesso ao conjunto da cidade e seus serviços essenciais, que estão ligados às necessidades básicas e indispensáveis da população. Se a Lei considera o transporte um serviço essencial para a cidade e para o bem estar dos cidadãos, deve-se garantir a todos o acesso a ele na forma mais ampla possível, digna e sem interrupções. O poder público, por conseguinte, autorizado e subsidiado, de forma a garantir a qualidade deste serviço e impor um decorência de sua essencialidade formas de viabilizar, também economicamente, a liberdade de locomoção de todo o de cada indivíduo.

A cobrança da tarifa nos meios que muitas pessoas deixam de utilizar o transporte coletivo por falta de recursos financeiros, negando direitos de uma ampla parcela da população, ao mesmo tempo que contribui para a segregação espacial dos municípios. Cabe então ao município, garantir que esses direitos sejam validados e concedidos por todos que dele necessitam, ou que venham necessitar, como um direito fundamental, sem qualquer discriminação, como também, garantir a forma de tornar possível, que este direito se efetive, em garantia de livre locomoção pelos espaços urbanos.

A regra cidadania integral e a concretização da igualdade acima citada, passam, assim, pela implementação do **PASSE LIVRE**.

Com o **PASSE LIVRE**, o "ônibus de 3º e 4º" será, portanto, plenamente assegurado, porque se garante a locomoção de todos, seja qual for a renda das pessoas. O sistema de transporte coletivo fica mais justo e mais democrático. Por isso mesmo, a melhoria deste transporte constitui um dos direitos prioritários de atual administração. Dessa forma, a política do **PASSE LIVRE** será capaz de não apenas efetivar o direito formal do transporte, mas também a vários outros direitos constitucionais, contribuindo para a construção de uma cidadania efetiva, o combate à exclusão social e a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Serviço Público Intitulado "**PASSE LIVRE**" abrangendo todos os usuários do transporte público coletivo urbano do município de Clevelândia.

Art. 2º O sistema de transporte coletivo urbano abrangendo diretrizes técnicas que, levando em conta as peculiaridades locais, visando ao melhor aproveitamento de frota, intervalos, criação de novas rotas se necessário, e a obtenção de menores custos, garantindo a eficiência e a eficácia do transporte público.

Art. 3º O presente Decreto terá as seguintes diretrizes:

- I - Garantia de acessibilidade universal;
- II - Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo gratuito;
- III - Melhorar de forma gradativa a mobilidade urbana no transporte de passageiros e pedestres;
- IV - Promover maior segurança no trânsito aos pedestres e usuários do serviço de transporte municipal gratuito.

Art. 4º A gratuidade valerá, sem intervalos, de segunda a sexta-feira, no período compreendido de 17 de Abril a 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro a 31 de dezembro de

cada ano, com horários previamente definidos e fixados pelas autoridades competentes e demandas da população.

Art.5º A gratuidade no transporte será concedida mediante apresentação do cartão transporte a ser expedido pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: o cartão transporte se que terá o caput deste artigo deverá conter:

- I - Dados pessoais;
- II - Endereço;
- III - Telefone;
- IV - Foto 3 X 4 recente.

Art. 7º O cartão transporte será emitido pela Prefeitura Municipal, na recepção, devendo os usuários comparecer com os documentos pertinentes para a confecção do cartão;

Art.8º A viabilidade financeira de manutenção e suporte na prestação dos serviços de transporte coletivo urbano gratuito de passageiros serão provenientes dos repasses da própria Prefeitura Municipal de Clevelândia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023 – (Processo Licitatório: 33/2023), Data de Assinatura: 26/03/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 06.874.106/0001-46.
CONTRATADA: VIVA SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 26.424.716/0001-92.

OBJETO: contratação de empresa para fazer o Emprego do Centro Público de Clevelândia Maximino Stegall, em virtude de interrupção que não ocorreu efetivar o direito formal do transporte, mas também a vários outros direitos constitucionais, contribuindo para a construção de uma cidadania efetiva, o combate à exclusão social e a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|----------------|--------------|
| 1 | Serviço de limpeza para área de Centro de Convivência, limpeza completa de todas as ambientes, sala, cozinha, vestíbulo e escadaria, incluindo todo o revestimento cerâmico. Limpeza completa também incluirá os meios auxiliares: Limpador neutro, desinfetante e outros produtos de limpeza de uso comum. | m² | R\$ 7.180,00 | R\$ 7.180,00 |

VALOR E PARCELAMENTO: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)** imediatistas, a serem pagos após a realização da prestação do serviço mediante a apresentação do respectivo Documento Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do orçamento Dotação Orçamentária: 11.05 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo; 11.01 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo; 228610142.038 - Atividades operacionais e apoio à Indústria Comércio e Turismo; 33.30.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Despesas - 1577.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato é (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Abril de 2023.
NILSON ANTONIO FERREIRANT
 Prefeito Municipal

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:538FB121**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2023****SÚMULA:** Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

| Nome | RG | Cargo | Matricula | Data |
|--|----------------|-------|-----------|------------|
| WILLIAM RICHARDO FERREIRA DA LUZ | 8.445.737-0/PR | Vigia | 37560 | 01/04/2023 |
| Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor | | | | |

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Luis Malinowski Padilha

Código Identificador:34095C86**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 17 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: ESF Madalozzo, São Cristóvão e Central. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob n.º 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Conforme pedido fica aumentado a meta física para o item 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 78.125,00, totalizando para este a quantia de R\$ 937.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onde se lê: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.780.807/0001-19; Leia-se: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515.423/0001-86.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:203276AF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023**

DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.